

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
IRAQUITAN DE FREITAS LIMA JUNIOR  
CPF: 102.4\*\*.\*\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
RUA JOSE BONIFACIO 30 AP- 07  
BL- 02 QD- D  
COHAB II/TAMANDARE  
55578-000 TAMANDARE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**9030496**



CÓDIGO DO CLIENTE  
**7050465190**

NOTA FISCAL N° 326700740 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/09/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0910 8359 3200 0108 6600 0326 7007 4010 6878 2813  
Protocolo de autorização: 3262400032158731 - 25/09/2024 às 01:08:35

REF:MÊS/ANO <b>09/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>200,37</b>	VENCIMENTO <b>16/10/2024</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/08/2024** LEITURA ATUAL **24/09/2024** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **23/10/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	165,00	0,54272882	89,55	3,47	89,55	20,50	18,37	0,41050000	PIS	134,70	0,85	1,14
Consumo-TE	kWh	165,00	0,44134892	72,82	2,81	72,82	20,50	14,92	0,33382000	COFINS	134,70	4,01	5,40
Acrés. Band.VERMELHA				7,07	0,26					ICMS	169,44	20,50	34,73
Ilum. Pùb. Municipal				29,45	7,07								
ICMS-CDE NF318111811				1,48	20,50								
<b>TOTAL</b>				<b>200,37</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
SET24		165	33
AGO24		177	30
JUL24		166	32
JUN24		172	30
MAI24		162	29
ABR24		179	32
MAR24		144	29
FEV24		91	29
JAN24		146	32
DEZ23		154	29
NOV23		158	31
OUT23		176	31
SET23		203	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3225664764	Energia Ativa	Único	2.019,00	2.184,00	1,00000	165,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>09/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7050465190</b>	VENCIMENTO <b>16/10/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>200,37</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83870000028 003700110075 050465190100 186336438234

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder P<sup>ú</sup>blico/Contribui<sup>c</sup><sub>ú</sub>o de Ilumina<sup>c</sup><sub>ú</sub>o P<sup>ú</sup>blica](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

IRAJUITAN DE FREITAS LIMA JUNIOR

**ENDERECO:**

RUA JOSE BONIFACIO 30 AP- 07

BL- 02 QD- D

COHAB II/TAMANDARE

55578-000 TAMANDARE PE